



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 17/2023

EMENTA: “MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO NÚMERO 05/2023”.

APROVADO

Lavrínhas, 01/11/2023

Presidente

09	Votos a favor
00	Votos contra
01	Abstenção
00	Ausência

Requeiro à Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, observadas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos a presente **MOÇÃO DE APOIO**:

JUSTIFICATIVA

Considerando a apresentação, da data de 15/03/2023, da **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO NÚMERO 05/2023** que, em síntese, objetiva ampliar a imunidade tributária conferida a templos de qualquer culto e ao patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos (incluindo suas fundações), das entidades sindicais dos trabalhadores, e das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos;

Considerando que hoje a Constituição estabelece que a imunidade tributária vale somente para o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades;

Considerando que a PEC busca estender essa imunidade à aquisição de bens e serviços necessários à formação do patrimônio, à geração de renda e à prestação de serviços;

Considerando, como fundamentado pelo primeiro Autor e subscritor da **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO NÚMERO 05/2023**, Exmo. Deputado Federal Marcelo Crivella, que “Nossos tribunais superiores têm por sedimentado o entendimento de que mesmos os insumos necessários à formação do patrimônio, à prestação dos serviços e para geração de renda pelas entidades beneficiadas, gozam da imunização outorgada pelo constituinte originário”, afirma o autor, citando decisões relativas a recursos extraordinários apresentados ao Supremo Tribunal Federal”. “Assim, o que se propõe é a textualização daquilo que o STF já expressou como interpretação adequada, de forma a garantir a total efetividade à garantia constitucional e evitar desnecessários embates administrativos e judiciais”,



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

argumenta Crivella (fonte: <https://www.camara.leg.br/noticias/946478-pec-amplia-imunidade-tributaria-para-templos-e-partidos-politicos/>);

Diante de todo o exposto, por todas as razões acima expostas, sendo indiscutível o interesse social da PEC 05/2023, SOLICITO ao Plenário da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO NÚMERO 05/2023**.

Aprovada a presente **MOÇÃO**, como prova de nosso veemente **APOIO**, SOLICITO seu encaminhamento às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado, Deputado Presidente do Câmara Federal e Deputado Federal Marcelo Crivella.

Sala Vereador José Maria de Castro, 01 (primeiro) novembro de 2023.


REINALDO PAULO PEREIRA
VEREADOR